

PUBLICADO (A) NO JORNA

BOLETIM Nº 154 de 15/08 1975

DECRETO Nº1855/75
de 15 de agosto de 1975

Dispõe sobre constituição de Comissão para reestudo do Código de Edificações do Município e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Código de Edificações, a provado pela Lei nº 1578 de 07 de outubro de 1970, deverá sempre estar atualizado em função das sucessivas alterações determinadas pela Administração Municipal e adaptar-se às leis de planejamento;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão para reestudar o Código de Edificações de São José dos Campos, presidida pelo Chefe do Departamento de Obras e Viação, da Prefeitura e composta dos seguintes membros:

- I - Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura;
- II - Chefe da Assessoria de Planejamento da Prefeitura;
- III- Diretor Técnico da Urbanizadora Municipal S.A.
- IV - Dois vereadores da Câmara Municipal de São José dos Campos, indicados por sua Presidencia, representando os Partidos Políticos;
- V - Presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo;
- VI - Presidente da Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas;
- VII- Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Valeparaibana de Ensino;
- IX - Diretor da Faculdade de ARquitetura e Urbanismo Elmano Ferreira Veloso, da Fundação Valeparaibana de Ensino.

DECRETO Nº1855/75

-2-

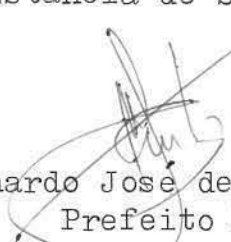
Parágrafo Único - Fica facultado aos ocupantes dos cargos enumerados neste artigo, o direito de fazer-se representar.

Artigo 2º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, para a entrega dos estudos efetuados pela Comissão.

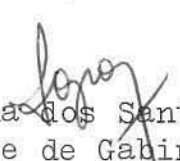
Parágrafo Único - A critério do Prefeito Municipal este prazo poderá ser prorrogado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de agosto de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quinze dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/lucy